

01 INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	Compreende: - A fabricação de óleo de milho refinado. Não Compreende: - A fabricação de óleo de milho em bruto (1065-1/02).	NA
1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Compreende: A fabricação de: - Farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos, etc. - Farinhas compostas, germens de cereais, etc. - Aperitivos e alimentos para o café da manhã a base destes produtos. Alimentos artesanais de origem vegetal. Não Compreende: - A fabricação de farinhas e alimentos a base de batatas (1032-5/99).	NA
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	Compreende: A fabricação de: - Açúcar em bruto (açúcar VHP – very high polarization - cristal, demerara e mascavo). - Derivados e subprodutos da fabricação de açúcar (rapadura, melado, melaço, etc.). Não Compreende: - A fabricação de açúcar de cana refinado e moído (1072-4/01).	NA
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	Compreende: A fabricação de: - Açúcar moído e triturado, refinado e líquido. - Glicose de cana-de-açúcar. Não Compreende: A fabricação de: - Glicose e outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01). - Açúcar natural (stévia) (1099-6/06). - Adoçantes (1099-6/06).	NA
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	Compreende: - A fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba moído ou triturado, refinado e líquido. Não Compreende: A fabricação de: - Açúcar de cana, refinado e moído (1072-4/01). - Glicose e outros açúcares a partir de amidos vegetais (1065-1/01). - Açúcar natural (stévia) (1099-6/06). - Adoçantes (1099-6/06).	NA
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	Compreende: - O beneficiamento do café em coco para café em grão, não associado ao cultivo. Não Compreende: A fabricação de: - Café torrado em grãos (1081-3/02). - Café solúvel (1082-1/00).	NA